

PORTARIA Nº 957/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11048/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes defensores públicos, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Fernando Ciscato Bastos.

Órgão de atuação
originário 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

Dados da Defensora
Pública Designada

Defensora Pública Kamila Souza Lima.

Órgão de atuação
originário 1ª Defensoria do Núcleo De Barra Do Garças.

Dados da acumulação

Defensor Público Órgão Vago.
Titular do Órgão

Período da De 01.08.2022 até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo
acumulação o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da portaria nº 0156/2020/DPG.

Órgão de Defensoria Única do Núcleo de Campinápolis.
atuação/Núcleo

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga tendo em vista o aumento de atividade.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa7aacba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar